

INDICAÇÃO Nº 418/2010

“Quanto a intimação do proprietário do terreno pertencente à antiga Lavromec, para realização de limpeza.”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que proceda a intimação dos proprietários do terreno onde se localizava a antiga empresa Lavromec, para efetuarem a limpeza do mesmo.

Justificativa:

Ocorre que, devido ao mato alto e denso no referido terreno o escoamento de águas pluviais foi fechado pelo matagal gerando insuficiência do escoamento, que acabaram invadindo as casas próximas ao terreno.

Também, a água que fica parada após as chuvas fortes, esta transformando o terreno num verdadeiro criadouro de aedes aegypty, podendo trazer problemas maiores aos moradores do local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2010.

Danilo Godoy
PSDB
-vereador-